

PORTARIA N.º 18.421, DE 08/07/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 984/2022-CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A partir	Processo Eletrônico n.º
José Wilson Testa	36017	21/03/2022	9.368/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

